



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 120, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Substituição de Fiscal Setorial Titular do contrato 39/2023, designado pela Portaria DIRGV/UFJF Nº 34, de 22 de Agosto de 2024.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 39/2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI Nº 23071.006731/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Fiscal Setorial Titular do Departamento de Farmácia, indicada pela Direção do ICV, anteriormente designada pela Portaria DIRGV/UFJF Nº 34, de 22 de Agosto de 2024, servidora **Ana Maria dos Santos Moreira**, SIAPE 1974106; e designar a servidora **Grasiana Alves da Cruz**, SIAPE 3309781, indicada pela Direção do ICV, para exercer a função de Fiscal Setorial Titular do Departamento de Farmácia no âmbito do Contrato Nº 39/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ASTA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

JOÃO PAULO CORDEIRO LOPES

GESTOR TITULAR DO CONTRATO 39/2023



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cordeiro Lopes, Servidor(a)**, em 21/08/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3161451** e o código CRC **F036CF42**.
